



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 100/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que inicie uma campanha educativa, com a participação de demais segmentos da sociedade, e logo após uma ampla fiscalização, no sentido de coibir abusos com veículos em alta velocidade e outros veículos com o som em alto volume, nos arredores da Avenida José Ferreira de Azambuja, local conhecido como Avenida dos Barzinhos.

Justificativa:

Moradores desta região da Vila Nova estão perturbados com a bagunça generalizada neste local. Som alto, veículos em velocidade acima do normal e outros tipos de ocorrências estão cada vez mais freqüentes antigos moradores deste bairro, estão solicitando a interferência do poder público no local.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de fevereiro de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/02/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 